



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Horário	09 OUT. 2018
Protocolo nº	16:15
Câmara Municipal de Cordeiro	1166

INDICAÇÃO N.º 396 /2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que sejam executados, em caráter de urgência, estudos técnicos cujo produto final será a abertura de turma de Pré-Escolar, nível II, no horário vespertino, a funcionar nas dependências do Pré-Escolar Cantinho Encantado, estando a referida Unidade Escolar localizada no Bairro Jardim de Alah.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo feito junto a meu gabinete, por parte dos responsáveis de diversas crianças, que para continuarem seu convívio no ambiente escolar necessitarão já no ano letivo de 2019, do apoio do Poder Executivo Municipal com a flexibilidade de horários para matrícula de seus filhos, nos horários em que sua rotina diária apresentar as melhores condições para assim estar sendo efetivada.

Outro fator de suma importância é o fato de que a parceria família-escola é a peça-chave para o pleno desenvolvimento do indivíduo como um todo.

Ressalto ainda, que existir no seio da comunidade uma Unidade de Ensino que atenda de forma plena aos seus anseios, é ter a certeza de essa poderá de fato contar com o fortalecimento do contexto sócio-cultural da unidade escola/família em seu pleno desenvolvimento.

Assim, é que conto com o acolhimento por parte dos nobres colegas da presente indicação e com a sensibilidade que tem sido peculiar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para os devidos procedimentos, por estar a mesma revestida de grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de outubro de 2018.

[Handwritten Signature]
FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente